



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 04/2019

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Arnhold e Mauricio Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora Vereador **Rosemar Orth** para fazer a chamada dos vereadores. No Pequeno Expediente o Presidente convidou o vereador **José Irineu Muller**, para a leitura do texto bíblico, o mesmo pediu a todos para rezarem juntos a oração do Pai Nosso. Na sequencia o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 003/19 onde o Vereador **Élio José Steffens** solicitou que fosse alterado o trecho da sua fala e dessa forma o Presidente disse que será feita a alteração e a ata será votada na próxima sessão. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para fazer a leitura da Pauta da Sessão Ordinária, Projetos de Lei do Executivo Municipal, do Legislativo bem como as correspondências recebidas e expedidas. Na sequência inscrita no Grande Expediente o Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** fez um desabafo em relação a comissão de Finanças e Orçamento que sempre quer usar do prazo regimental para segurar os projetos de suma importância para o município e que na sua opinião com o simples objetivo de trancar o progresso. Dessa forma afirmou que cabe aos cinco vereadores da situação que são a maioria dar andamento ao trabalho proposto pelo Executivo. Na sequência o Presidente pôs em votação o Regime de Urgência dos Projetos 011/2019, 012/2019 e 013/2019 sendo aprovado por unanimidade. Dessa forma o Presidente pausou a sessão para que as Comissões de CCJ e CFO formulassem o parecer desses projetos ficando aptos para serem votados no plenário. O Vereador **Aécio Sozo** propôs emenda ao **Projeto de Lei 013/2019** que autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 07 sete professores do Ensino Fundamental ou Educação Infantil em razão de excepcional interesse público, onde propõe que a contratação deverá ser feita através de prova e/ou prova de títulos. Posta em

*Rosemar Orth*

*E. Sozo*

*J. Steffens*

*D. Scherer*

*M. Muxfeldt, C. R. de Castro, J. I. Muller, E. Orth*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

discussão se manifestou o Vereador **Cristian Muxfeldt** justificando seu voto contrário à Emenda dizendo que confia no trabalho da Secretaria da Educação e tem certeza de que ela sabe o que está fazendo. O Vereador **Aécio Sozo** se manifestou e disse que ao seu ver todos devem ter a mesma oportunidade de concorrer à vaga. Se a Emenda causa transtornos deveria o Executivo ter se programado melhor e ter apresentado antes o Projeto além do que não deveria ser um Projeto de contratação emergencial e sim deveria ser feito Concurso Público conforme a lei. O Prefeito não está seguindo o que diz a Constituição Federal e poderia ter vetado a Emenda proposta nos últimos projetos, mas não o fez. O Vereador **Rosemar Orth** disse que até o Governo Federal está fazendo contratações emergenciais e que lhe causa estranheza que na gestão anterior muitas contratações em caráter emergencial foram aprovadas inclusive pelo nobre colega. Agora nessa gestão nada pode e tudo está errado. O Vereador **Mauricio Reginaldo** disse que pode se entender que as pessoas concursadas não estão prestando pois não se vê margem para concurso público e que os cinco vereadores da situação querem colocar os quatro vereadores contra a população pedindo para votar um Regime de Urgência. O Vereador **Élio Steffens** disse que sabe que irá ouvir na rua que os 4 vereadores da oposição querem trancar o município. Disse que o Vereador licenciado Joaquim Lunckes não fez planejamento e que não importa o que aconteça sempre serão voto vencido. O Vereador **Romeu Recktenwalt** disse ser contra o concurso público e a pessoa deve ser contrada por competência pois tem muita gente com vontade de trabalhar. Posta em votação a Emenda foi reprovada por 05 votos contrários dos Vereadores **Cristian Muxfeldt, José Irineu Muller, Délcio Scherer, Rosemar Orth e Romeu Recktenwalt** e 04 votos favoráveis. Dando continuidade o Secretário da Mesa fez a leitura do Projeto de Lei **010/2019** concede a revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores municipais, aos proventos dos aposentados e pensionistas do município de Salvador do Sul. Posto em discussão o Vereador **Cristian Muxfeldt** frisou que além da inflação o Prefeito também deu o aumento real para os servidores além do reajuste no vale refeição que já havia sido feito em janeiro do corrente ano dessa forma valorizando os servidores. O Vereador **Aécio Sozo** disse que não haverá perdas aos servidores porque esse aumento será retroativo a 01 de janeiro de 2019.

*Elio Steffens* *Walter* *Délcio Scherer* *Romeu Recktenwalt* *Cristian Muxfeldt* *Rosemar Orth*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

Vereador **Mauricio Reginaldo** lamentou o valor de 1,22% descontado a mais dos servidores para o Fundo FAPS Projeto de Lei aprovado ano passado dizendo que não havia a necessidade de ter feito isso. Afirmou que o Executivo não está pensando no funcionário sendo que vem sendo descontado um valor de FAPS bem superior ao aumento proporcionado. O Vereador **Romeu Recktenwalt** no uso da palavra pediu para os colegas analisarem o que está acontecendo a nível estadual quantos funcionários estão recebendo seus salários parcelados? Devem parar de só criticar e valorizar a Administração que está mantendo em dia os salários dos seus funcionários. Posto em votação o Projeto de Lei 010/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 011/2019** que dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real aos vencimentos básicos dos professores do município de Salvador do Sul. Em discussão se manifestou o Vereador **Aécio Sozo** dizendo que não entrou na sessão passada porque os Assessores não viram que os professores devem ganhar o Piso Nacional? Lamentando o fato do Prefeito ser da classe de professores e não saber disso. O Vereador **Romeu Recktenwalt** lembrou ao colega Vereador que o erro foi visto pela Assessora do Legislativo que imediatamente identificou e sugeriu a alteração, deve ser reconhecida a competência dos outros o somente "falar bonito" não é suficiente. Posto em votação o Projeto de Lei 011/2019 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 012/2019** que altera a redação do Artigo 13 da Lei Municipal nº2725/2009 que dispõe sobre as contribuições ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores- RPPS. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Cristian Muxfeldt** que disse que o recálculo gerará uma economia de 40 mil reais ao mês, mas lembrou que se houver reforma da Previdência deverá vir um novo Projeto com novo recálculo. O Vereador **Mauricio Reginaldo** disse que a Ex Prefeita Carla economizou 19 milhões para o Fundo FAPS dinheiro que poderia ter sido investido em pavimentação asfáltica. O Vereador **Romeu Recktenwalt** lembrou que esse recálculo do FAPS só foi possível devido a administração estar em dia com o pagamento das parcelas. Posto em votação o Projeto de Lei 012/19 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 013/2019** que autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 07(sete) professores de ensino fundamental e /ou educação infantil em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão o

*Giovanni Urtch*  
*Adriana Orth*  
*D*  
*J. Mauricio Reginaldo*  
*Romeu Recktenwalt*  
*L. Cristian Muxfeldt*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Vereador **Rosemar Orth** disse que não estão sendo contratados profissionais novos e sim substituindo os que estão em licença e se exoneraram visando que na Creche EMEI Margaridinha foram ampliadas duas salas e havendo necessidade de duas profissionais nessas salas para atender a grande demanda de crianças novas Posto em votação o Projeto de Lei 013/19 foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 014/2019** que autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02(dois) Técnicos de Enfermagem em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 014/19 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura do **Projeto de Lei 001/2019 do Legislativo** que fixa a revisão geral anual para os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal com base no índice aplicado aos servidores públicos municipais e dá outras providências. O Vereador **Rosemar Orth** apenas lembrou que esse índice de revisão é obrigatório por lei. Posto em votação o Projeto de Lei 001/2019 do Legislativo foi aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei 002/19 do Legislativo** que fixa a revisão geral anual para os vencimentos dos agentes políticos com base no índice aplicado aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Posto em discussão e não havendo manifestantes o Projeto de Lei 002/19 foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Resolução 003/2019- Fica autorizado o Vereador José Irineu Muller a viajar para Brasília em busca de recursos e visando visitar os Ministérios nos dias 25,26,27 e 28 de fevereiro com direito a pagamento de 03 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite além de despesas com transporte. Posto em discussão se manifestou o Vereador **José Irineu** dizendo que irá junto com o Prefeito em busca de recursos para a Transcitrus onde já tem agenda marcada com vários Deputados. O Vereador **Cristian Muxfeldt** desejou sorte ao colega que traga recursos e disse que nunca um Prefeito se empenhou tanto para concluir a Transcitrus. O Vereador **Romeu Recktenwalt** também desejou bom trabalho ao colega e que venha com muitos recursos. Posto em votação o Projeto de Resolução 003/19 foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais se manifestou o Vereador **Mauricio Reginaldo** que se disse preocupado com os altos valores das licitações como no caso da Licitação de material expediente que chegou ao valor de 500 mil reais. Frisou que os 04

*Rosemar Orth*

*J*

*Giovanni*

*P*

*Mauricio Reginaldo  
Hapimba Cristian Muxfeldt*



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

colegas não estão aí para serem tachados de bobos como sendo os vereadores que trancam o desenvolvimento do município e sim foram eleitos para fiscalizar o Executivo e se for preciso vão cumprir o prazo regimental e avaliar melhor os projetos. Questionou a forma e os critérios usados para a seleção de monitoras de creche onde diz que sua irmã foi lesada na classificação. Disse que os funcionários concursados entram pela porta da frente e são eles que respondem pelos acontecimentos ao longo dos anos, já que os cargos em Comissão entram pela porta dos fundos e saem pela mesma adquirindo experiência e levando consigo não agregando em nada para o crescimento do município. O Vereador **Élio Steffens** falou da péssima condição das estradas do interior em especial a estrada Paulo Weschenfelder que está intrafegável e cercada de mato. Falou da ambulância oriunda do Deputado Renato Molling o qual apoiou afirmado que a Secretaria da Saúde não quis pelo fato do Vereador ter conseguido ela que isso está bem claro. Vai insistir nisso porque era uma ambulância sem valor de contrapartida vinha de graça, mas a Secretaria Saúde não quis. Pediu para parar com as mentiras inclusive afirmou que seu colega Vereador aprendeu a mentir com o Prefeito "Pinóquio" lamentando o fato de em breve ir a Brasília e conseguir Emendas Parlamentares e o Executivo não as querer pelo fato de ter sido sua pessoa que a conseguiu. Finalizou dizendo que essa Administração está sendo um fiasco. Na sequência o Vereador **Rosemar Orth** disse que essa é a segunda sessão que o município tem 10 vereadores. Se a Vereadora **Magale Arnhold** tem dúvidas nas comissões e precisa da opinião do seu assessor que seja fora do plenário porque se cada um trazérgo alguém para opinar vai virar um campo de guerra. Disse que há muitos anos vem acompanhando as sessões e nunca viu um Relator de Comissão insistir tanto e segurar os projetos por 15 dias sem justificativa coerente. Cabe o bom senso de cada vereador sugerindo ao Presidente fazer uma reunião e organizar e decidir algumas coisas para o bom funcionamento da Casa Legislativa. O Vereador **Aécio Sozo** disse que foi muito cansativo a reunião das Comissões e deseja que as discussões sejam amenizadas sugerindo também uma reunião entre todos os colegas vereadores para chegar num bom senso. Desejou sorte ao colega José Irineu Muller na sua ida a Brasília. O Vereador **Cristian Muxfeldt** disse ao colega que pode ficar tranquilo que tem absoluta certeza que a Secretaria da Saúde irá adquirir a

*Elio Steffens* *Vd* *Rosemar Orth* *Magale Arnhold* *José Irineu Muller* *Cristian Muxfeldt*

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : [camarasalvadorsul@uol.com.br](mailto:camarasalvadorsul@uol.com.br) / [camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br](mailto:camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br)

[www.camarasalvadordosul.rs.gov.br](http://www.camarasalvadordosul.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

ambulância e o dinheiro está na conta. Disse que tem vereador na casa que usa do seu cargo para legislar em causa própria. Falou do caminhão que veio através do Deputado Alceu Moreira. Sugeriu que o servidor Vitor venha numa sessão explicar a evolução do fundo FAPS. O Vereador **Romeu Recktenwalt** lamentou o fato da colega vereadora não permitir sua opinião por não fazer parte das comissões, e lembrou que como Presidente da Casa tem o dever de conduzir os trabalhos da melhor forma e nem sempre é possível segurar os projetos devido a urgência e espera contar com o bom senso da colega. Pediu para os Presidentes das Comissões se reunirem na semana que não tem sessão para darem seus pareceres. Disse que algumas pessoas vêm na sessão debochar dos outros vereadores demonstrando total falta de respeito. Disse que na próxima sessão se presenciar deboches e caretas irá parar a sessão e pedir para a pessoa se retirar. Agradeceu a presença de todos convidando os presentes para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **11 de março de 2019**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

*G. L. C.*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 31/03/19  
POR Unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

*P*  
PRESIDENTE

*Rosemar Ulrich*  
SECRETÁRIO

*J. G.*

*P*

*Rosemar Ulrich*

*Maria Paula*  
*Hélio Cesar Cristian Mufleott*